

P O R T A R I A Nº 007, de 12 de março de 2018

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto nº 12.389/2017 e no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o Memorando nº 013/2018, emitido pelo Procurador desta Autarquia – que requer a revogação da Portaria nº 006 de 06 de março de 2018, em razão de ADRIANA DE SOUZA DA CRUZ, na qualidade de representante legal da menor impúbere AMANDA BOM SOUZA, não haver ainda deferido judicialmente a guarda ou tutela;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 06 de 06 de março de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município em 06 de março de 2018 - que concede pensão por falecimento da servidora CLAUDIANA BOM MACOTA à AMANDA BOM SOUZA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 12 de março de 2018.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente